
Assinatura Digital Na Organização

Jardiel Oliveira de Sousa¹
Bruna Almeida²
Faculdade Laboro, MA

Resumo

As organizações trabalhistas têm buscado meios inovadores para melhorar sua rotina, tornando ágil e prático seu processo empresarial. A tecnologia atua como aliada das empresas, tornando-as acessíveis ao mais variado público, promovendo maior confiabilidade. Exemplo dessa ferramenta é a assinatura eletrônica. Um mecanismo que coleta evidências eletrônicas para comprovar a autoria de um documento.

Palavras-chave: Inovação; Agilidade; Mecanismo.

A importância da assinatura digital

Atualmente, a tecnologia faz parte do cotidiano da maioria das pessoas no mundo, uma vez que, a cada dia, aumentam a criação e uso de ferramentas digitais que estão presentes em quase todos os ambientes do convívio humano. Nos últimos anos, com a expansão da rede de comunicações e a facilidade de obtenção de smartphones, o acesso às informações está ao alcance de qualquer pessoa, basta selecionar o que se deseja e, pronto, temos um acervo informativo nas palmas das mãos, podendo utilizá-los em casa, no trabalho, na escola, no restaurante ou em quaisquer outros ambientes.

Com a expansão da informática, muitos documentos físicos foram substituídos pelos digitais, com isso, houve-se a necessidade da criação de artifícios de criptografia que dessem autenticidade e proteção a esses arquivos, dentre eles, um que se destaca atualmente é a assinatura digital, onde a burocracia dos procedimentos realizados em empresas reduziu drasticamente. Tal recurso abrange, ainda, os clientes e os oferece comodidade, já que se pode assinar digitalmente sem sair de casa, gastando menos com papéis, impressão e/ou deslocamento, garantindo assim, validade jurídica, possibilitando o alavancamento e melhor resposta processual, fechamento de acordos, dentre outros serviços beneficiados com essas ferramentas, onde se faz o uso de dispositivos de fácil

¹ Aluno de Gestão de Pessoas e Lideranças/, e-mail:jardyel.oliveira@gmail.com

² Orientadora do trabalho. Professora da Faculdade Laboro. Mestra em Comunicação. E-mail: professorabruna.almeida@gmail.com

acesso e manuseio e reduzindo o fluxo de documentos físicos em empresas e instituições de todos os segmentos. Se por um lado assinar documentos digitalmente reduz a burocracia nas empresas, por outro, o processo de assinatura digital ainda exige que o usuário tenha acesso a um computador para que possa realizar móveis como celulares e PDA's, para assinatura de documentos eletrônicos é extremamente útil para agilizar processos e reduzir ainda mais a burocracia e tramite de documentos.

Tendo em vista a tamanha importância do computador nas nossas vidas, a legislação atual não pode, jamais, enxergar esse equipamento como uma máquina qualquer, onde apenas é composta por hardwares e softwares. Nesse sentido, aqui no Brasil já foram feitas algumas alterações na legislação e outras estão em tramitação no congresso visando regulamentar e respaldar o uso dessas novas tecnologias.

[...] o direito não pode ser alheio a tal realidade, e nem se isolar dos meios eletrônicos. Assim como tem em mente os documentos escritos manualmente, a expressão “documento eletrônico” deve ser entendida como válida e como algo representativo de um fato, mesmo que esse venha ser imortalizado em um novo suporte. (LIMA NETO)

Os benefícios da assinatura eletrônica para empresas?

1. Inovação ao negócio;
2. Redução da burocracia da empresa;
3. Aumento da produtividade da equipe;
4. Crescimento da lucratividade;
5. Diminuição de custos;
6. Garantia de maior segurança das informações.

As organizações que tenham interesse em inovar seus processos gerenciais com assinatura digital precisarão realizar cotação no mercado, pois existem diversas plataformas que oferecem esse serviço online.

Referências bibliográficas

Mundo digital em rede – uma reflexão sobre a experiência humana virtual. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/mundo-digital-em-rede-uma-reflexao-sobre-a-experiencia-humana-virtual>. Acessado em 25 de setembro de 2020.

6 benefícios da assinatura eletrônica para a sua empresa. Disponível em: <https://www.docusign.com.br/blog/beneficios-da-assinatura-eletronica>. Acessado em: 20 de setembro de 2020.

LIMA NETO, José Henrique Barbosa Moreira. **Aspectos jurídicos do documento eletrônico.** Jus Navigandi, Teresina, ano 2, n. 25, jun. 1998. Acesso em 29.09.2020.